

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 136B/2023

Designa os novos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Cruzeiro do Sul.

A Professora Doutora Amelia Maria Jarmendia, Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral,

DESIGNA

Artigo 1º – Os membros abaixo relacionados da Comissão Própria de Avaliação – CPA:

I -Coordenador: Professor Mestre Egídio de Oliveira Filho.

II -Representantes do corpo docente: Professora Doutora Aliny Antunes Barbosa; Professora Mestre Cristiane Pereira Melo de Oliveira, Professora Mestre Denise Jarcovis Pianheri e do Professor Mestre José Felipe Ferreira de Souza.

III - Representantes do corpo discente: Senhora Beatriz Stefany Vieira da Silva; Senhora Nathália da Silva Almeida Machado; Senhora Geovanna da Silva Santos e do Senhor Luan Vinicius Mineo da Silva.

IV - Representantes do corpo técnico administrativo: Senhora Kathleen Neres de Holanda Oliveira; Senhora Adriana Costa Braga Lima; Senhor Guilherme Silva Augusto e do Senhor Rodrigo Oliveira de Andrade.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

V - Representantes da sociedade civil: Senhor Izaías Nunes Pereira; Senhora Vania Masami Matsuno; Senhora Simony de Lena Dotto e do Senhor Ricardo Rogerio Soares da Silva Mineiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 15 de maio de 2023.


Profa. Dra. Amelia Maria Jarmendia
Reitora